

## ATA DE REUNIÃO

Aos sete dias do mês de novembro de 2014, reuniram-se no escritório do DNIT de Foz do Iguaçu/PR, técnicos do DNIT, da Receita Federal, da Polícia Federal, do MOPC – Ministério de Obras Públicas y Comunicaciones, da Armada Paraguaia, do Ministério de Relaciones Exteriores da República do Paraguai, da Administración de Aduanas de Ciudad del Este - PIA, da ANNP, da Policía Nacional do Paraguai, representantes do Consórcio Construbase-Cidade-Paulitec, responsáveis pela elaboração do Projeto Executivo e construção da Segunda Ponte ligando o Brasil (Foz do Iguaçu) e o Paraguai (Presidente Franco), representantes do Consórcio CSO-Gaissler, responsáveis pelas Obras de Reforma e Revitalização da Ponte da Amizade, representantes do CODEFOZ – Conselho de Desenvolvimento Econômico de Foz do Iguaçu e representantes das municipalidades de Ciudad del Este e Presidente Franco e demais autoridades constantes da lista de presença em anexo, para tratar de assuntos referentes às obras da Segunda Ponte, Contrato TT-608/2014-00 e das Obras de Reforma e Revitalização da Ponte da Amizade, contrato SR/PR-862/2014, conforme pauta em anexo.

O Engenheiro José da Silva Tiago, Superintendente Regional do DNIT no Estado do Paraná iniciou a reunião dando as boas vindas aos presentes, agradecendo a presença de todos, informando que se trata de uma reunião para discutir aspectos técnicos sobre as obras, desejando que a mesma seja bastante proveitosa. Em seguida o Engenheiro André de Oliveira Nunes - DIR/DNIT e o Engenheiro Félix Zelaya – MOPC fizeram a composição da mesa com as Delegações Brasileira e Paraguaia.

**1 – Circulação de Pessoas, veículos e importação de materiais/insumos:** O representante da Receita Federal do Brasil informou que, existe uma Instrução Normativa Temporária que foi utilizada na construção de uma ponte bilateral em São Borja/RS, que trata do assunto e que a mesma poderá ser utilizada como parâmetro para a realização de uma nova IN, Ato Administrativo ou outra regulamentação, que já está sendo estudada pela Receita Federal para ser apresentada com a maior brevidade possível. O Representante da Câmara Técnica de Comércio Exterior do CODEFOZ, colocou a referida Câmara à disposição do Consórcio, no sentido de auxiliá-los nos tramites Aduaneiros que se fizerem necessários. O representante de Aduanas do Paraguai, recomenda ao Consórcio construtor, o mais rápido possível, a apresentação da lista dos equipamentos que ingressarão ao Paraguai, de forma temporária a Chancelaria Nacional do Paraguai, para realizar os entendimentos junto à instituição correspondente para a liberação de impostos ou taxas, se houverem. Dessa forma a Aduana pode estar preparada para receber as tramitações na Aduana Paraguaia.

O representante do Consórcio contratado para a execução das obras da Segunda Ponte solicitou à Aduana e a Armada Paraguaia uma autorização especial para o transporte de insumos necessários às obras, através de barcos no Rio Paraná para o porto em Presidente Franco, tendo sido informado pelo representante aduaneiro do Paraguai que poderá ser realizado, mas que é necessário a apresentação de uma lista de requerimentos à Aduana e a Chancelaria para a legalização do transporte por barcos, cujo objetivo é facilitar e agilizar os

serviços e para que os mesmos possam ser fiscalizados, tanto pela Marinha do Paraguai, quanto pela Marinha do Brasil.

**2 – Licenças para implantação da ponte na margem direita (lado paraguaio):** O representante do DNIT informou ao Consórcio construtor que o IBAMA dispensou a Licença Prévia para a construção da Ponte, condicionando a Licença de Instalação à apresentação das Licenças para a construção do acesso rodoviário que liga a BR-277 à Segunda Ponte.

Os representantes do Governo Paraguaio fizeram a entrega, nesta data, do relatório do Estudo de Impacto Ambiental e RIMA, em formato digital e cópia das licenças ambientais do território paraguaio emitidas pela Secretária de Meio Ambiente do Paraguai e solicitam o fornecimento da licença de instalação brasileira, para ser possível compatibilizar as medidas de mitigação ambiental.

**3 – Desapropriação lado direito (Paraguaio):** o representante do MOPC informou que as propriedades existentes às margens do Rio Paraná, são 3 propriedades privadas que terão de ser desapropriadas, e que dentro de 30 dias o MOPC fará os levantamentos necessários para a desapropriação. O representante da Armada Paraguaia informou que a faixa de domínio da Armada é de 55,0 metros, desde o limite da maior cheia do Rio Paraná. Também, foi informado que enquanto não se efetiva a desapropriação, tentará se obter uma anuência provisória dos proprietários das áreas, para viabilizar a execução dos trabalhos iniciais da Segunda Ponte.

**4 – Contratação de trabalhadores paraguaios:** o representante da Receita Federal informou que as contratações devem ser feitas de acordo com a legislação do MTE. O representante da Polícia Federal informou que qualquer trabalhador paraguaio poderá trabalhar nas obras, desde que faça o registro na Polícia Federal, que é bem simples. O representante do DNIT informou que este assunto está no Edital e que qualquer definição futura deve se ater aos termos daquele Edital, o qual foi submetido ao Governo Paraguaio e foi aprovado anteriormente. A contratação de empresa paraguaia através de subcontratação poderá ser feita através de contrato devidamente registrado no DNIT e o pagamento através de operações de câmbio. O representante da Direção Jurídica do MOPC recomenda que seja ouvida a opinião do Ministério do Trabalho do Paraguai com respeito a legislação trabalhista do Paraguai, para a execução das obras no território paraguaio.













**5 – Segurança da Navegação:** o Consórcio responsável pela construção da ponte manifestou preocupação com relação à segurança náutica, tendo em vista a existência de um porto a montante da Ponte.

**6 – Cronograma da Obra:** o representante do DNIT solicitou ao Consórcio construtor a apresentação do Cronograma de execução das obras, tendo sido informado que o cronograma definitivo depende da conclusão do projeto executivo da obra. Entretanto, o mesmo assumiu o compromisso de fazer a entrega de um cronograma provisório, o qual contemplará os trabalhos iniciais, que será entregue até o dia 15/11/2014.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, assinada por todos os presentes conforme lista de presença em anexo.

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO DNIT - FOZ DO IGUAÇU/PR

DIA 07/11/2014

NOME	EMPRESA/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
JOSE DA SILVA TIAGO	DNIT/SP	41-3367302	josetiagoebnit.jor.br	
EDIMARQUEIS MACHALHAES	DNIT/SEDE	61-335-4335	edimarqueis.machalhes.dn@dnit.gov.br	
ANDRÉS DE OLIVEIRA NUNES	DNIT/SEDE	61-3315-4303	ANDRÉS.NUNES@DNIT.GOV.BR	
FABIO ROSSON DA S. NUNES	DNIT/SEDE	61-3315-4341	FABIO.NUNES@DNIT.GOV.BR	
DIMAS MAGAGNOLI	COPEFOZ	45-9149.5626	DIMAS@COPEFOZ.ORG.BR	
EXSAR FRANCISCO ABANÉ	RFB	45 35204367	edgar.pereira.abane@cooperb.com.br	
Antonio Augusto C Zaninich	RFB	45-35204315	antonio.a.ferreira@receita.fazenda.gov.br	
Laércio A. Gregorin	Polícia-Federal	(45) 9918-8222	LAERCIO.LAG@DPF.GOV.BR	
Yvante Verissimo Jr	DNIT	45-3529-6364	yvante.verissimo@dnit.gov.br	
Jose Alcivaldo Piovezan	CSO	44-9973.5060	CSO.ENGENHARIA@HOTMAIL.COM	
LUIZ MATSUMOTO VARGAS	CSO	44-9973.1035	CSO@ENGENHARIACSO.COM.BR	
Natalia Ramirez Chan	Plan de Desarrollo del Este CODELESTE (CDE)	+595-981-756931	n-ramirez-chan@hotmail.com	
ANDRÉ TORRES DE CARVALHO	Consórcio Executor	11 (21) 4-6162	andre@consortium.com.br	
OSMAN BOYE	"	3025 1075	OSMAN@CONFIMENSE.COM.BR	

LISTA DE PRESENCIA - REUNIÃO DNIT – FOZ DO IGUAÇU/PR

**DIA 07/11/2014**

NOME	EMPRESA/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
Eng. Javier R. Springi M.	MOPC/UBI	0971289727	ubi@mopc.gov.py	Expmpiasion
Mrs. David Baugher Soss	MOPC/DGA	595 981 627-280	davisosa@guai.com	Licencias Auténticas
ROBERTO RECALDE	M.R.E/DIFTI	595-961-826568	reecalde@mre.gov.py	Reed
ABOG JAVIER VINCENZUECA	MOPC/D.A.J	(0581) 515 518	jvincenzueca@mopc.gov.py	EXPROPIACION
Felix Zelaya M.	MOPC/D.P.V.	4149 254	fzelaya@mopc.gov.py	Ai
Aracelis Gomez de la	Intendente Py	0973 564 277	A.CID.FERNANDEZ.214@Hotmail.com	Hotmail.com
EMETERIO MIERANDA	ARMADA PYA	0985-790 134	a.riemiranda@hotmail.com	REFECTURIA
Renzo E. Huana	A.N.N.P./Gua Admin	0981-433 514	pe-villalba@hotmail.com	PEATOS
MARIO A.C. CAMARGO	ACIFI/COJEF02	045 8402 5176	maria@EXCOTADUVA.COM.BR	
Fogênio Alves	DNIT/Foz	045 3528 6364	rogerio.alves@dmit.gov.br	
CARLOS ROBERTO SUCHA	ITAIPU	045-99 630879	SUCHA@ITAIPU.GOV.BR	
ELVIO BERNARDI	CONSORCIO EXECUTOR	51-8173-6900	ELVIO@CIDADE.COM.BR	
LAESCIO TESTANS	CONSORCIO EXECUTOR	11-21246128	laescio@cob.furbins.com.br	
Roberto L. da Santa	CONSORCIO EXECUTOR	51-81737400	Roberto@cidade.com.br	